

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/12/2024 | Edição: 238 | Seção: 1 | Página: 27

Órgão: Ministério da Cultura/Fundação Nacional de Artes

PORTARIA FUNARTE Nº 670, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

Considerando: A Portaria Funarte nº 669, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 09 de dezembro, seção 1, nº 236, página 67 e a lista do resultado final após a análise de recursos da etapa de habilitação, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/funarte/pt-br>, resolve:

Art. 1º Substituir a Inabilitada da classificação da etapa de habilitação Joselita Almeida Cerqueira, conforme itens 13,8, 13.9 e 13.10 do edital, nos seguintes termos:

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	TIPO DE INSCRIÇÃO	REGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
358630	Joselita Almeida Cerqueira	Lita Cerqueira: Através do tempo	Negro(a)	Nordeste	49,88	Inabilitada

Art. 2º Homologar a classificação de Uiler Costa Santos para a etapa de habilitação, conforme item 13.12 do edital, nos seguintes termos:

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	TIPO DE INSCRIÇÃO	REGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
360143	Uiler Studio	Coroas	Negro(a)	Nordeste	38,82	Para habilitação



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.